



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 114/2023

“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Recursos Estaduais – FEAS-2022-2023”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **REPROGRAMAÇÃO DO SALDO TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS – FEAS 2022** cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de **R\$ 370.068,44 (trezentos e setenta mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, bem como o Plano de Aplicação dos recursos reprogramados, para serem utilizados no exercício de 2023, conforme quadro a seguir:

REPROGRAMAÇÃO ESTADUAL DE SALDOS DE 2022 PARA 2023			
VALOR	BLOCO	SERVIÇO	UNIDADE
1.278,13	PSE MC	Medida Socioeducativa	CREAS Matriz
14.991,76	PSE AC	Serviço de Acolhimento Institucional	Albergue
866,27	Benefício Eventual	Todas de execução direta	Todas
128.599,01	Çad Único	-	Cadastro Único
73.846,47	Aquisição de Veículo	PAIF	CRAS Oratório
150.486,80	Equipagem CRAS Falchi	-	CRAS Falchi
370.068,44	TOTAL		

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 23 de fevereiro de 2023


MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social